

000671-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 233

Projeto de Lei nº 237

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito especial de Cr\$ 252.335,50 (Duzentos cinquenta e dois mil trezentos trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), por conta do excesso de arrecadação, para atender o pagamento e escrituração de diversas despesas, realizadas no exercício p/passado, e não escrituradas por falta de saldo orçamentário.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Outubro de 1.953.

Alfredo Bertoldo Dias
Alfredo Bertoldo Dias.
Prefeito Municipal.

Para ordem do dia
Palmeira 16-10-953
Jacob Stadler

Aprovado em 1ª discussão.

Em 17-10-953

Arthur Barão
Severino Stoll
Ricardo Borges Lima
Alcides Excluniah
Fernando Werneck

Wiescyslangungimtar

Aprovado em 2ª discussão

Em 18-10-953

Arthur Barão

Luizal Stett

Ricardo Borges Fuxas

Adão Crelusovich

Arnau Perato

Wiesyslanzunginski

Aprovado em 3ª discussão

Em 19-10-953

Arthur Barão

Luizal Stett

Ricardo Borges Fuxas

Adão Crelusovich

Arnau Perato

Wiesyslanzunginski